



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

00 021

ATO NÚMERO 008/12

De 10 de fevereiro de 2012.

Prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 10 Mbps, sem limite de tráfego.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **FABIANO ROBERTO SALATA**, RG 28.257.763-4, Chefe do Setor de Informática, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S.A., para prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 10 Mbps, sem limite de tráfego, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (*dois mil e doze*).


ALUISIO BRAZ
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,

na mesma data.
AL/smg



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 008/12
De 10 de fevereiro de 2012.

Prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 10 Mbps, sem limite de tráfego. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor FABIANO ROBERTO SALATA, RG 28.257.763-4, Chefe do Setor de Informática, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S.A., para prestação de serviços de acesso IP (Internet Protocol) dedicado, que proporcione conexão bidirecional simétrico (full), para acesso à internet, com velocidade mínima de 10 Mbps, sem limite de tráfego, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.
Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ - Presidente
ARCÉLIO LUIS MANELLI - Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
AL/smg